PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2026
Processo 13.455/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a **Aquisição de materiais para sinalização viária vertical, compreendendo placas, películas, estruturas de fixação e dispositivos auxiliares de trânsito, em atendimento às necessidades do Município de Porto Feliz/SP**. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia **19 de novembro de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Adriel Soares da Silva - Secretário Municipal de Segurança Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2026
Processo 13.491/2026
RETIFICAÇÃO

Encontra-se retificado o presente Pregão que tem por objetivo o **Registro de preços para a aquisição de Kits de Material Escolar**, com alterações na forma de análise das propostas. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A nova data de abertura será dia **19 de novembro de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Celso Fernando Iversen - Secretário Municipal de Educação

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
LEILÃO DE BENS IMÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE

e-confiança leilões — SENAD Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

POLÍCIA FEDERAL - ALIENAÇÕES DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS

Leilão dia 02 de dezembro de 2026 a partir das 10h00min

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria SR/PF/P nº 519/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada em aditamento semanal SEI nº 143708674 de 01/12/2025, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** Chácara Santa Maria, área 8.208m², R. Durval Bicudo, s/n, lote 70, Jacareí/SP, Matr. 47.322, CRI Local. **LM: R$** 204.500,00. **Lt. 02:** Apto. 34, área 49,88m², Cond. Res. Sete Quedas, R. Arazaçal, 167, Erm. Matarazzo, São Paulo/SP, Matr. 92.786, 12º CRI Local. **LM: R$** 64.500,00. **Lt. 03:** Imóveis residências, R. Antônio Kirsten nº57/59 e nº61, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, Matr. 41.823, 12º CRI Local. **LM: R$** 604.250,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio da leiloeira www.confiancaleiloes.leilao.br.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO – SAAEB AMBIENTAL –

SAAEB

AVISO DE LICITAÇÃO PE 28/2026
PROCESSO 30/2026 EDITAL 30/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de 4 (quatro) conjuntos motobomba, conforme especificações, condições e quantitativos constantes do Edital e seu Termo de Referência. A realização da sessão pública ocorrerá em 19/11/2026 às 09h01min no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no site do SAAEB AMBIENTAL: https://saaebambiental.sp.gov.br/ e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo telefone: 17 3344-5400 ou pelo e-mail licitacao@saaebambiental.sp.gov.br

Bebedouro, 06 de novembro de 2026
Antônio Francisco Armelin Gomes
Presidente

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de reforma e adequação de alojamentos de Sargentos em prédio da Polícia Militar (Corpo de Bombeiros), localizado na Av. José Nelson Machado nº 693 – Parque Iracema – Catanduva-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/11/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/11/2026 ÀS 09:00 HORAS**. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06 de novembro de 2026. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 18/11/2026, às 10:50hs / 2º Público Leilão: 19/11/2026, às 10:50hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 Sala 402 Estoril CEP 30494-080 Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um prédio com frente para a Rua Ibitinga o qual recebeu o nº 140, com a área de 204,25m², construído em um terreno composto do lote nº 33 da Quadra nº 56, do Loteamento Cidade Parquelândia, situado no lugar denominado Capelinha, Bairro de Itapeti, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08771-275, com uma superfície total de 300,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 112557.2.0063733-48 trasladada da Matrícula nº 63.733 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.577.473,80 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.194.467,50 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: GUSTAVO EMMANUEL MARIANI MACIEL WANDERLEY, brasileiro, médico, nascido em 06/08/1982, RG: 09852400 SSP/BA, CPF: 006.271.695-62 e EKATHERINE ROSSY SABATH MACIEL WANDERLEY, boliviana, médica, nascida em 14/03/1987, Carteira Profissional: 208564 CRM/SP, CPF: 861.050.925-71, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xingu, 245, Apto 153, Bairro Valparaíso, Santo André/SP, CEP: 09060-050, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES — PROCAPE

PROC.0358.2026.CPL.PROC.PE.0172.PROCAPE - OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE (MATERIAL PENSO. Estimado R$266.201,2205.Proposta até 18/11/26 às 8:00h. Disputa 18/11/26 às 9:00h. **PROC.0326.2026.CPL.PROC.PE.0162.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE (MATERIAL PENSO. Estimado R$36.439,20.Proposta até 19/11/26 às 8:00h. Disputa 19/11/26 às 9:00h. **PROC.0338.2026.CPL.PROC.PE.0167.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$621.578,0995.Proposta até 24/11/26 às 8:00h. Disputa 24/11/26 às 8:30h. **PROC.0324.2026.CPL.PROC.PE.0160.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE (MEDICAMENTO. Estimado R$432.601,9408.Proposta até 23/11/26 às 8:00h. Disputa 23/11/26 às 9:00h.**PROC.0372.2026.CPL.PROC.PE.0174.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE (MEDICAMENTO. Estimado R$717.309,6382.Proposta até 25/11/26 às 8:00h. Disputa 25/11/26 às 10:00h.**PROC.0373.2026.CPL.PROC.PE.0175.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. Estimado R$399.041,3824. Proposta até 30/11/26 às 8:00h. Disputa 30/11/26 às 8:30h.**PROC.0323.2026.CPL.PROC.PE.0159.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE (MEDICAMENTO. Estimado R$1.173.369,9609.Proposta até 19/11/26 às 8:00h. Disputa 19/11/26 às 10:00h.**PROC.0325.2026.CPL.PROC.PE.0159.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE (FIO CIRÚRGICO. Estimado R$95.031,8352.Proposta até 23/11/26 às 8:00h. Disputa 23/11/26 às 10:00h. **PROC.0374.2026.CPL.PROC.PE.0176.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE (HEMODINAMICA. Estimado R$423.866,3908.Proposta até 23/11/26 às 8:00h. Disputa 23/11/26 às 8:30h.**PROC.0359.2026.CPL.PROC.PE.0173.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA O BLOCO CIRÚRGICO.Estimado R$ 1.423.882,1721.Proposta até 25/11/26 às 08:00h.Disputa 25/11/26 às 09:00h**PROC.0357.2026.CPL.PROC.PE.0171.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA O BLOCO CIRÚRGICO.Estimado R$ 6.611.430,6614.Proposta até 25/11/26 às 8:00h.Disputa 25/11/26 às 8:30h. **PROC.0356.2026.CPL.PROC.PE.0170.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA BLOCO CIRÚRGICO. Estimado R$ 17.642,8350.Proposta até 24/11/26 às 8:00h.Disputa 24/11/26 às 10:00h.**PROC.0351.2026.CPL.PROC.PE.0169.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.Estimado R$ 49.058,3144.Proposta até 24/11/26 às 8:00h.Disputa 24/11/26 às 9:00h.**PROC.0336.2026.CPL.PROC.PE.0165.PROCAPE**-OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.Estimado R$ 890.472,3117.Proposta até 18/11/26 às 8:00h.Disputa 18/11/26 às 10:00h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)3181-7120, licitacaoprocape@upe.br. Recife, 06/11/26. Ana Batista - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA /SP

Aviso de Abertura de Licitação: Pregão nº 028/2026 - Edital nº 063/2026 - Processo nº 1205/2026. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0km tipo minivan para 7 lugares. Início do cadastro das propostas: Dia 06/11/2026 às 11h até o dia 23/11/2026 às 9h15. Sessão dia 23/11/2026 às 9h15. Local: www.bll.org.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Santo Zani, nº 30, Jardim Bom Jesus, nos dias e horários de expediente, e no site www.santamariadaserra.sp.gov.br. Esclarecimentos no local acima citado, pelo telefone (19) 3187.9900 ou ainda através do e-mail licitacao2@santamariadaserra.sp.gov.br. Santa Maria da Serra, 06 de novembro de 2026. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

Edital de Convocação - Miraldo Gois da Silva, Presidente da **Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Qualificados na Área da Sáude e Home Care Solidário do Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ 08.375.386/001-28 uso de suas atribuições estatuárias convoca os senhores associados, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma hibrida presencial/ videoconferencia às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2.026, na sede social da cooperativa, à Avenida Ipiranga, 318, bloco b, República, São Paulo-SP, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: **1º)** Alteração do estatuto sociail da cooperativa; **2º)** Outros assuntos de interesse. E, não havendo na hora designada número regimental de presentes, a assembleia será instalada, em segunda convocação, às 15:00 horas deliberando com qualquer número de presentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente, em jornal de circulação na base territorial da cooperativa, para ciência de todos. São Paulo, 07 de novembro de 2.026. Ass. Miraldo Gois da Silva - Presidente.

EU DOAR PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
AGENDE SUA DOAÇÃO DE SANGUE ONLINE:
prosangue.hubglobe.com

GUARIGLIA LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO QUINTA-FEIRA - 12/11/2026 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 250 VEÍCULOS
PRESENCIAL E ONLINE — **VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS**

VEÍCULOS EM CAÇAPAVA/SP E CANDEIAS/BA | LOCAL PREGÃO: CAÇAPAVA/SP

VISITAÇÃO: 11/11/2026, das 12 às 17h e 12/11/2026, das 07 às 09h | Rodovia Presidente Dutra Km 132 SP/RJ - CAÇAPAVA/SP
VISITAÇÃO: 11/11/2026, das 09 às 16h e 12/11/2026, das 07 às 09h | Rodovia BA - 522, KM 5 - Caroba - CANDEIAS/BA

•**MODELOS:** PORSCHE/BOXSTER 2023/2023 - DAF/XF FTT 530 2024/2025 - VOLKSWAGEN/12-180 11.180 DRC 2019/2020 - LIBRELATO/SEMI-REBOQUE CRBAENI2 2E 2019/2020 - KIA/UK2500 HD SC 2018/2019 - RANDON/SEMI-REBOQUE SR CA 2018/2019 - VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 COMF 2019/2019 - HONDA/CIVIC SPORT CVT 2019/2019 - FIAT/PULSE MT 2023/2023 - CHERY/TIGGO 5X TXS 2021/2022 - JEEP/RENEGADE LIMITED AT 2017/2018 - HONDA/WR-V EXL CVT 2017/2018 - CHEVROLET/TRACKER RS 2025/2025 - CHEVROLET/ONIX 10MT HB 2025/2025 - FIAT/CRONOS 1.0 2022/2023 - HYUNDAI/CRETA 16A ACTION 2021/2022 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO RB MBVS 2021/2022 - TOYOTA/COROLLA XEI 20 2020/2021 - KAWASAKI/NINJA ZX-6R 636 CC 2025/2025 - HONDA/CG 160 START 2023/2024 - HONDA/ELITE 125 2022/2022 - SHINERAY/SHI 175 S S 2025/2026 - YAMAHA/XTZ 250 LANDER 2021/2022 - HONDA/XRE 190 2025/2026 - YAMAHA/FZ25 FAZER 2025/2026 - YAMAHA/NMAX 160 2023/2023 - YAMAHA/YBR 150 FACTOR DX 2025/2025 - YAMAHA/CROSSER Z ABS 2023/2023 - HONDA/NXR 160 BROS 2025/2025 - HONDA/BIZ ES 2024/2025 - FIAT/MOBI LIKE 2021/2022 - FORD/RANGER XLT CD4 32 2014/2014 - HONDA/HR-V EXL CVT 2020/2021. | **MÓDULOS FOTOVOLTAICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

Consulte relação completa de veículos no site.
Condições de venda e pagamento constarão no catálogo próprio.
VISITE NOSSO SITE: **www.GUARIGLIALEILOES.com.br**
Informações: (12) 3654-1000 /GUARIGLIALEILOES — ANTONIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415

gm FINANCIAL · bradesco · itaú · Santander · BANCO PAN · STELLANTIS FINANCIAMENTOS · Safra · Sicredi · SUHAI SEGURADORA · ITAPEVA · SENAI

GUARIGLIA LEILOEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — BANCO TRICURY

ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 415, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO TRICURY S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.839.805/0001 - 40, com sede na Avenida Paulista, nº 37, 17º andar, conjunto 171, Bela Vista, São Paulo/SP, 01311-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Mútuo 050/2025, emitida em 18/11/2025, pela empresa **PAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (CNPJ/MF nº 13.055.508/0001-39) e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária vinculado à mesma Cédula, no qual figuram como Fiduciante, a empresa **SPE GOYES INCORPORADORA LTDA.** (CNPJ/MF nº 21.511.053/0001-47), levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25 de novembro de 2026, às 11:30 horas,** à Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501 – Bairro do Grama - Caçapava/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), o imóvel constituído por um **apartamento de nº 702 , vagas de garagem de nº 43 e 43A e escaninho de nº 07 , do condomínio denominado `` INFINITY RESIDENCE ´´, com 232,40 m2 de área privativa do apartamento, 23,04 m2 de área privativa das vagas de garagens, 2,12 m2 de área privativa do escaninho, 97,18 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 354,74 m2**, com propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. O imóvel é objeto da matrícula 116.432 (CNM 026054.2.0116432-02) do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia/GO. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia/GO sob nº 203.057.0207.0019 . Obs.: 1) O Banco não responderá pela evicção de direito; 2)O imóvel encontra – se ocupado, desocupação por conta do adquirente; 3)Eventuais débitos de IPTU, condomínio, taxas, laudêmio e concessionárias, mesmo que anteriores à arrematação, serão de responsabilidade do arrematante; 4)Todos os custos de aquisição, incluindo escritura, registros, ITBI, inclusive laudêmio, serão de responsabilidade do arrematante; 5)Caso necessário qualquer procedimento de descontaminação do meio ambiente, será responsabilidade do arrematante; 6) O arrematante deverá pagar o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após o encerramento de cada leilão; 7) O pagamento ao Banco deverá ser somente via TED e ao Leiloeiro via PIX, nas respectivas contas a serem informadas, não sendo admitida outra forma de pagamento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de novembro de 2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.800.000,00** (um milhão cento e oitocentos mil reais). O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição. O direito de preferência na aquisição do imóvel poderá ser exercido até a realização dos leilões, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo o fiduciante apresentar manifestação formal do interesse ao leiloeiro e fazer o devido pagamento, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), acrescido da comissão do leiloeiro equivalente a 5,0% (cinco por cento) desse valor, antes da realização dos mesmos. Caso ambos (interesse e pagamentos) não ocorram anteriormente a qualquer dos leilões, o eventual arrematante será declarado vencedor. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental e registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação da construção, que correrá por conta do arrematante. Caso haja arrematante, tanto em primeiro quanto em segundo leilão, ou mesmo seja exercido o direito de preferência pelo fiduciante, a escritura de venda e compra deverá ser firmada em até 60 dias da data do leilão. Caso a escritura não seja outorgada dentro desse prazo, por culpa exclusiva do arrematante ou do fiduciante que exerceu o direito de preferência, o mesmo ficará sujeito a multa diária de R$ 10.000,00 (dez mil reais), além de responsável por todos os impostos e taxas inerentes ao imóvel desde a data da arrematação. No caso de falta de pagamento da arrematação ou desistência motivada do arrematante, será considerado vencedor o segundo maior lance e assim sucessivamente, sendo certo que, do inadimplente, será cobrada uma multa de 15% (quinze por cento) do valor da arrematação em favor do Credor Fiduciário e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, sem prejuízo às demais sanções aplicadas pelo poder judiciário, além da inclusão nos serviços de proteção ao crédito. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Leilão Presencial e On Line**.

Para mais informações - tel.: (12) 3654-1000 | Endereço Eletrônico: WWW.GUARIGLIALEILOES.COM.BR | ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA – LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 415

GUARIGLIA LEILOEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — BANCO TRICURY

ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 415, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO TRICURY S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.839.805/0001 - 40, com sede na Avenida Paulista, nº 37, 17º andar, conjunto 171, Bela Vista, São Paulo/SP, 01311-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Mútuo 051/2025, emitida em 18/11/2025, pela empresa **PAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (CNPJ/MF nº 13.055.508/0001-39) e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária vinculado à mesma Cédula, no qual figuram como Fiduciante, a empresa **SPE GOYES INCORPORADORA LTDA.** (CNPJ/MF nº 21.511.053/0001-47), levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25 de novembro de 2026, às 11:00 horas,** à Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501 – Bairro do Grama - Caçapava/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), o imóvel constituído por um **apartamento de nº 2902 , vagas de garagem de nº 195 e 195A e escaninho de nº 38 , do condomínio denominado `` INFINITY RESIDENCE ´´, com 232,40 m2 de área privativa do apartamento, 23,04 m2 de área privativa das vagas de garagens, 4,10 m2 de área privativa do escaninho, 95,47 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 355,01 m2**, com propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. O imóvel é objeto da matrícula 116.464 (CNM 026054.2.0116464-03) do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia/GO. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia/GO sob nº 203.057.0207.0063 . Obs.: 1) O Banco não responderá pela evicção de direito; 2)O imóvel encontra – se ocupado, desocupação por conta do adquirente; 3)Eventuais débitos de IPTU, condomínio, taxas, laudêmio e concessionárias, mesmo que anteriores à arrematação, serão de responsabilidade do arrematante; 4)Todos os custos de aquisição, incluindo escritura, registros, ITBI, inclusive laudêmio, serão de responsabilidade do arrematante; 5)Caso necessário qualquer procedimento de descontaminação do meio ambiente, será responsabilidade do arrematante; 6) O arrematante deverá pagar o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após o encerramento de cada leilão; 7) O pagamento ao Banco deverá ser somente via TED e ao Leiloeiro via PIX, nas respectivas contas a serem informadas, não sendo admitida outra forma de pagamento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de novembro de 2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.800.000,00** (um milhão cento e oitocentos mil reais). O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição. O direito de preferência na aquisição do imóvel poderá ser exercido até a realização dos leilões, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo o fiduciante apresentar manifestação formal do interesse ao leiloeiro e fazer o devido pagamento, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), acrescido da comissão do leiloeiro equivalente a 5,0% (cinco por cento) desse valor, antes da realização dos mesmos. Caso ambos (interesse e pagamentos) não ocorram anteriormente a qualquer dos leilões, o eventual arrematante será declarado vencedor. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental e registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação da construção, que correrá por conta do arrematante. Caso haja arrematante, tanto em primeiro quanto em segundo leilão, ou mesmo seja exercido o direito de preferência pelo fiduciante, a escritura de venda e compra deverá ser firmada em até 60 dias da data do leilão. Caso a escritura não seja outorgada dentro desse prazo, por culpa exclusiva do arrematante ou do fiduciante que exerceu o direito de preferência, o mesmo ficará sujeito a multa diária de R$ 10.000,00 (dez mil reais), além de responsável por todos os impostos e taxas inerentes ao imóvel desde a data da arrematação. No caso de falta de pagamento da arrematação ou desistência motivada do arrematante, será considerado vencedor o segundo maior lance e assim sucessivamente, sendo certo que, do inadimplente, será cobrada uma multa de 15% (quinze por cento) do valor da arrematação em favor do Credor Fiduciário e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, sem prejuízo às demais sanções aplicadas pelo poder judiciário, além da inclusão nos serviços de proteção ao crédito. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Leilão Presencial e On Line**.

Para mais informações - tel.: (12) 3654-1000 | Endereço Eletrônico: WWW.GUARIGLIALEILOES.COM.BR | ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA – LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 415

GUARIGLIA LEILOEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — BANCO TRICURY

ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 415, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO TRICURY S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.839.805/0001 - 40, com sede na Avenida Paulista, nº 37, 17º andar, conjunto 171, Bela Vista, São Paulo/SP, 01311-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Mútuo 050/2025, emitida em 18/11/2025, pela empresa **PAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (CNPJ/MF nº 13.055.508/0001-39) e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária vinculado à mesma Cédula, no qual figuram como Fiduciante, a empresa **SPE GOYES INCORPORADORA LTDA.** (CNPJ/MF nº 21.511.053/0001-47), levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25 de novembro de 2026, às 10:30 horas,** à Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501 – Bairro do Grama - Caçapava/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), o imóvel constituído por um **apartamento de nº 3302 , vagas de garagem de nº 176 e 177 e escaninho de nº 52 , do condomínio denominado `` INFINITY RESIDENCE ´´, com 232,40 m2 de área privativa do apartamento, 23,04 m2 de área privativa das vagas de garagens, 2,46 m2 de área privativa do escaninho, 94,98 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 352,88 m2**, com propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. O imóvel é objeto da matrícula 116.468 (CNM 026054.2.0116468-88) do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia/GO. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia/GO sob nº 203.057.0207.0071. Obs.: 1) O Banco não responderá pela evicção de direito; 2)O imóvel encontra – se ocupado, desocupação por conta do adquirente; 3)Eventuais débitos de IPTU, condomínio, taxas, laudêmio e concessionárias, mesmo que anteriores à arrematação, serão de responsabilidade do arrematante; 4)Todos os custos de aquisição, incluindo escritura, registros, ITBI, inclusive laudêmio, serão de responsabilidade do arrematante; 5)Caso necessário qualquer procedimento de descontaminação do meio ambiente, será responsabilidade do arrematante; 6) O arrematante deverá pagar o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após o encerramento de cada leilão; 7) O pagamento ao Banco deverá ser somente via TED e ao Leiloeiro via PIX, nas respectivas contas a serem informadas, não sendo admitida outra forma de pagamento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de novembro de 2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.800.000,00** (um milhão cento e oitocentos mil reais). O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição. O direito de preferência na aquisição do imóvel poderá ser exercido até a realização dos leilões, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo o fiduciante apresentar manifestação formal do interesse ao leiloeiro e fazer o devido pagamento, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), acrescido da comissão do leiloeiro equivalente a 5,0% (cinco por cento) desse valor, antes da realização dos mesmos. Caso ambos (interesse e pagamentos) não ocorram anteriormente a qualquer dos leilões, o eventual arrematante será declarado vencedor. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental e registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação da construção, que correrá por conta do arrematante. Caso haja arrematante, tanto em primeiro quanto em segundo leilão, ou mesmo seja exercido o direito de preferência pelo fiduciante, a escritura de venda e compra deverá ser firmada em até 60 dias da data do leilão. Caso a escritura não seja outorgada dentro desse prazo, por culpa exclusiva do arrematante ou do fiduciante que exerceu o direito de preferência, o mesmo ficará